

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2024

Software Jurídico

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 11: Com relação ao documento de contrato - Anexo X Minuta de Contrato:

Não encontramos local algum sobre os valores de implantação.

Existe somente uma cláusula que citam dos valores mensais somente.

Resposta 11: A implantação será paga de acordo com o subitem 12.1.1 do Edital.

Questionamento 12: Sobre Cláusulas 8.1 e 9.2.

São indicados LINK de acesso para documentos e informações aos quais a CONTRATANTE deverá dar ciência.

Não localizamos no endereço informado, os documentos citados. Favor encaminhar o link que dá acesso diretamente aos documentos que devem ser analisados.

Resposta 12: Não foram identificados links de acesso referentes às Cláusulas 8.1 e 9.2.

Questionamento 13: Sobre a cláusula 9.2:

Ao acessar o link constante na cláusula, não são apresentados documentos relacionados a Política de segurança. Ocorre um redirecionamento para https://prefeitura.poa.br/procempa/transparencia-ativa

Favor fornecer o link correto, além de sinalizar, inclusive na cláusula contratual, todos os documentos que são aplicáveis. A redação da forma como se encontra não deixa claro quais documentos devem ser analisados e quais devemos dar ciência.

Resposta 13: O Link solicitado consta do item 9.12 e não 9.2, porém houve um equívoco quando da disponibilização. Assim, disponibilizamos abaixo o link correto: https://prefeitura.poa.br/procempa/lgpd-e-seguranca-da-informacao

Questionamento 14: Para o documento MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAL não temos atuação e não vemos aplicação deste para o processo.

Resposta 14: Informamos que conforme a Lei 13.303/2016, é mandatório que o contrato contemple matriz de risco.